



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1253/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de Afastamento do País, deferido em 07/05/2018;

Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

### RESOLVE

Autorizar o Afastamento do País da servidora CECILIA OLIVEIRA BOANOVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para participar de encontro e intercâmbio de estudos junto à *Universidad de San Buenaventura*, em *Medellín* – Colômbia, no período de 23/05/2018 a 04/06/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 10 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/05/2018 17:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 606

**Código de Autenticação:** 73f305f257

